



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 4.059, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Altera o Anexo da Lei nº 4.048, de 8 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Período 2019/2021.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro constante da página 21 do Anexo da Lei nº 4.048, de 8 de janeiro de 2019, que contém as Ações Integrantes do Programa da Unidade 005 - Procuradoria Geral do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**

Programa.....: 2001 – ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA  
Órgão.....: 02 – PODER EXECUTIVO  
Unidade.....: 005 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Subunidade.....: 004 – ASSES. JURÍDICA – CONTENCIOSA  
Função.....: 02 – JUDICIÁRIA  
Subfunção.....: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA  
Objetivos.....: participação da comunidade no processo de gestão

Exercícios	2018	2019	2020	2021
Recursos Financeiros:	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2316 – PAGTO. DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	Manutenção / Unidade - Unidade			
	2018	2019	2020	2021

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO LUIZ  
MAT. 32106



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Metas Físicas por Exercício	1	1	1	1
Metas Financeiras por Exercício	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
Região: Fontes de Recurso: 2018–RECURSOS ORDINÁRIOS 2019–RECURSOS ORDINÁRIOS 2020–RECURSOS ORDINÁRIOS 2021–RECURSOS ORDINÁRIOS	Supervisor: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS”			

Art. 2º O quadro constante da página 1 do Anexo da Lei nº 4.048, de 8 de janeiro de 2019, que contém o Resumo do PPA por órgãos, passa a vigorar com a seguinte redação:

RESUMO DO PPA  
Resumo por Órgãos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021
01	PODER LEGISLATIVO	14.620.000,00	16.010.000,00	14.902.000,00	14.043.000,00
02	PODER EXECUTIVO	281.304.000,00	225.700.000,00	233.118.600,00	242.584.700,00
03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37.900.000,00	42.000.000,00	42.690.000,00	43.740.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.305.200,00	110.199.000,00	111.467.500,00	113.558.500,00
DE SANTA LUZIA					
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.469.000,00	5.389.000,00	5.442.000,00	5.495.000,00
06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	702.000,00	702.000,00	713.000,00	724.000,00
TOTAL.....		353.300.200,00	400.000.000,00	408.333.100,00	420.145.200,00”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO  
Santa Luzia, 08 de março de 2019.  
MAT. 32

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 08/03/19  
NOME: Carla Rubia da C. Dias  
MATRICULA: Mat. 19167  
SETOR DE PROTOCOLO